ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CNPJ: 15.943.434/0001-00

Lei n°679/2019, 16 de Outubro de 2019.

Iniciativa: Poder Legislativo.
Autor: Ver. Sandro Cândido Nunes.

Denomina-se Praça Desportiva Virmondes Parreira de Matos, o espaço público localizado entre a Avenida Senador João Vilas Boas nas confluências com as ruas Epitácio Pessoa e Dr. Mario Correa, com área verde, pista de caminhada, e a academia ao ar livre.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT, Senhor **RONIVON PARREIRA DAS NEVES**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Denomina-se Praça Desportiva Virmondes Parreira de Matos, o espaço público localizado entre a Avenida Senador João Vilas Boas nas confluências com as ruas Epitácio Pessoa e Dr. Mario Correa, centro, Ribeirãozinho – MT.

Parágrafo único - Compõe o referido espaço, toda a área verde, pista de caminhada, e a academia ao ar livre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-MT.
Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES
Prefeito Municipal

Ronivon Parreira das Neves
Prefeito Municipal